

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 8589.202

2. Descrição da necessidade

1. A Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego normatizada por meio da Portaria 3214 de 08/06/1978 e alterações posteriores instituiu o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.
2. O PCMSO é um programa elaborado e assinado por um Médico do Trabalho e implementado na instituição/empresa em benefício dos servidores/funcionários prevenindo os danos causados à Saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existentes no ambiente.
3. Na atualização do PCMSO deste Regional (14/07/2023 a 13/07/2024) a empresa contratada Expecta Saúde no Trabalho propôs como ação imediata a ser tomada a aquisição de Kit de primeiros socorros, em atendimento a NR.07.
4. A Resolução 207 de 15 de Outubro de 2015 que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, traz como objetivo de fomentar a construção e a manutenção de meio ambiente de trabalho seguro e saudável e assim assegurar o alcance dos propósitos estabelecidos no Plano Estratégico do Poder Judiciário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Assistência Médica e Saúde	Cynthia Keyler Pereira Lopes de Paula

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais que compõem o Kit de Primeiros Socorros devem estar dentro do prazo de validade de no mínimo 18(dezoito) meses a partir da data da entrega.

5. Levantamento de Mercado

ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR 57 UNIDADES KITS
	<p>Aquisição de Kit de primeiros socorros contendo os materiais abaixo: CATMAT 342067</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma (1) Maleta, contendo os materiais hospitalares especificados abaixo, na cor branca medindo aproximadamente 44cm x 24cm x 22cm, possui 02 bandejas articuladas e 16 divisões, com 02 mini-estojo, fecho duplo, abertura para fechamento com cadeado, com alça de mão, em polipropileno. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. - Duas (2) unidades de ataduras de crepom de 10cm x 1.80 m de comprimento em repouso, possuem densidade de 13 fios/cm². Indicadas para uso em terapia compressiva, em aplicações ortopédicas, como imobilizações e enfaixamentos. Duas (2) unidades de ataduras de crepom de 10cm x 1.80 m de comprimento em repouso, possuem densidade de 13 fios/cm². Indicadas para uso em terapia compressiva, em aplicações ortopédicas, como imobilizações e enfaixamentos. - Duas (2) unidades de ataduras de crepom de 20cm x 1,8m de comprimento em repouso, possuem densidade de 13 fios/cm². Indicadas para uso em terapia compressiva, em aplicações ortopédicas, como imobilizações e enfaixamentos. -Dez (10) pacotes de gases esterilizados de 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades cada, possuem densidade de 13 fios/cm². Composta por fios 100% algodão, ideal para cobertura de feridas e sangramentos. -Um (1) frasco de soro fisiológico 0,9% de 500ml com gotejador, contendo cloreto de sódio 0,9mg 		

1	<p>/ml (cada ml contém 9mg de cloreto de sódio). Ideal para limpeza de lentes de contato, lavagem e irrigação de ferimentos nos curativos.</p> <p>-Um (1) frasco de soro fisiológico 0,9% de 250ml com gotejador, contendo cloreto de sódio 0,9mg/ml (cada ml contém 9mg de cloreto de sódio). Ideal para limpeza de lentes de contato, lavagem e irrigação de ferimentos nos curativos.</p> <p>-Dois (2) tubos de esparadrapo impermeável bege 1,2cm x 4,5 m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante. É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica.</p> <p>-Uma (1) caixa de curativo tradicional tipo (Band-Aid) bege com 25 unidades. Livre de látex, permite que a superfície do ferimento respire.</p> <p>-Um (1) termômetro digital branco à prova d'água, com alerta sonoro, indicador de bateria fraca, termômetro de haste rígida, com sistema de desligamento automático, armazena o histórico da última medição. Pode ser utilizado para medição de temperatura axilar e oral. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>-Uma (1) tesoura cirúrgica 15cm Reta/Romba, confeccionada em material aço inoxidável. Largura do produto 15cm. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>-Dois (2) pares de luvas cirúrgicas descartáveis número 08. Luva cirúrgica esterilizada produzida à base de látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível e inerte.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>	R\$ 323,76	18.454,32
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Kit de Primeiros Socorros contendo os itens descritos no levantamento de mercado, conforme ação proposta pelo Médico do Trabalho contratado quando da atualização do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, em atendimento à Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os Kits serão distribuídos pelo Setor de Material deste TRE-MT aos 57(cinquenta e sete cartórios) de Cuiabá e Interior do Estado de Mato Grosso.

O PCMSO é um programa que traz benefícios aos servidores prevenindo os danos causados à saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existente no ambiente.

Foi solicitado orçamento a várias empresas, porém obtivemos resposta apenas do fornecedor Cirúrgica MM Hospitalar Ltda, localizada em Cuiabá-MT, sendo que segue anexo ao processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a aquisição de 57 (cinquenta e sete) Kits de primeiros Socorros que serão distribuídos pelo Setor de Material aos Cartórios Eleitorais de Cuiabá e Interior de Mato Grosso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.454,32

Conforme orçamento realizado pela empresa Cirúrgica MM Hospitalar Ltda, estima-se a aquisição de 57 (cinquenta e sete) Kits de primeiros Socorros no valor de **R\$ 323,76 (trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)** cada, **totalizando R\$ 18.454,32 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O Kit de Primeiros Socorros será especificado em um único item, contendo todos os materiais descritos na planilha informada no Campo Levantamento de Mercado.

Pretende-se que a aquisição seja realizada juntamente com a licitação de material de consumo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, uma vez que não é para uso pela CAMS e sim pelos Cartórios Eleitorais de Cuiabá, Várzea Grande e Interior de Mato Grosso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Encontra-se em tramitação um processo Sei nº 9737.2023-9 que trata da solicitação de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para uso pela equipe médica da CAMS, cuja aquisição é de pequeno valor e foi sugerido dessa forma a contratação direta, conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Considerando que a aquisição de Kit de Primeiros Socorros será para uso pelos Cartórios Eleitorais, sugerimos que a aquisição seja feita juntamente com a licitação de material de consumo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme já deliberado pelo Coordenador de Material e Patrimônio e Diretor-Geral.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição está alinhada ao objetivo estratégico de viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo, garantindo assim a saúde laboral dos servidores e funcionários.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios provenientes desta aquisição são redução de absenteísmo, maior produtividade e proporcionar qualidade de vida aos servidores e funcionários.

Atendimento a Norma Regulamentadora nº 07 e ao Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

13. Providências a serem Adotadas

Inclusão dos Kits de Primeiros Socorros no Termo de Referência a ser elaborado pelo Setor de Material para aquisição do material de consumo deste exercício de 2024, uma vez que pretende-se entregar os kits aos Cartórios Eleitorais ainda neste exercício.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não evidenciamos a existência de possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que trata-se de uma aquisição de pequeno valor e que trará benefícios aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e que atende a Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como, ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional assinado por um Médico do Trabalho, entendemos viável a contratação via Registro de Preços, juntamente com a contratação de material de consumo deste Regional, uma vez que atenderá todos os Cartórios Eleitorais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CYNTHIA KEYLER PEREIRA LOPES DE PAULA

Técnico Judiciário



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 09:39:10.